



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE**

**LEI Nº. 744/2006**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação à ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ÁGUA BRANCA-ES, do montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação à ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ÁGUA BRANCA-ES, do montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custear despesas de regularização de documentos da Associação;

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 008008.1236400243.022.3.3.90.41.000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 03 de abril de 2006.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal